



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 774/2012 – GP

Homologa estágio probatório e concede
progressão funcional no âmbito deste Tribunal.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 9547/2010 (Protocolo nº. 19324/2010),

Considerando os termos da Lei nº. 11.416, de 15/12/2006, e do art. 12 da Resolução nº. 22.582 – TSE, de 30/08/2007, publicada no Diário da Justiça do dia 10/09/2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Regionais Eleitorais e dá outras providências,

RESOLVE:

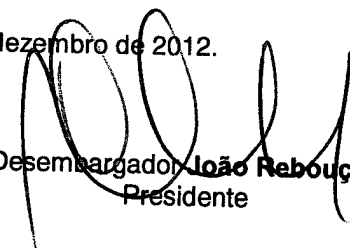
Art. 1º. Homologar o estágio probatório da servidora **ALINE OLIVEIRA MARTINS**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Tribunal.

Art. 2º. Conceder progressão funcional à referida servidora, da Classe/Padrão **A-3** para a Classe/Padrão **A-4**, com efeitos retroativos à **14/09/2012**.

Art. 3º. Autorizar a implementação e, condicionada à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários ao pagamento dos valores decorrentes da referida progressão.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 28 de dezembro de 2012.


Desembargador **João Rebouças**
Presidente